

PORTARIA Nº 083/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "I", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

**RESOLVE**

**I - INDICAR** ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuarão perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, de acordo com a deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na 27ª Sessão Extraordinária, do dia 05 de março de 2008, durante o afastamento (**feriado do carnaval**) dos Promotores de Justiça indicados para o biênio:

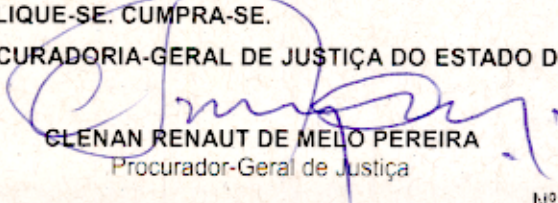
Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
1ª	Araguaína	Ana Paula Reigota Ferreira Catini	
2ª	Gurupi	Mateus Ribeiro dos Reis	
3ª	Porto Nacional	Jacqueline Borges da Silva Tomaz	
4ª	Colinas do Tocantins	Décio Gueirado Júnior	
5ª	Miracema do Tocantins	Munique Teixeira Vaz	
6ª	Guarai	Ricardo Alves Peres	
7ª	Paraíso do Tocantins	Juan Rodrigo Carneiro Aguirre	
8ª	Filadélfia	Benedicto de Oliveira Guedes Neto	
9ª	Tocantinópolis	Elizon de Souza Medrado	
10ª	Araguatins	Fernando Antonio Sena Soares	
11ª	Itaguatins	Fernando Antonio Sena Soares	
12ª	Xambioá	Elizon de Souza Medrado	
13ª	Cristalândia	Juan Rodrigo Carneiro Aguirre	
14ª	Alvorada	Mateus Ribeiro dos Reis	
15ª	Formoso do Araguaia	Mateus Ribeiro dos Reis	
16ª	Colméia	Ricardo Alves Peres	
17ª	Taguatinga	João Neumann Marinho da Nóbrega	
18ª	Paraná	Reinaldo Koch Filho	13 a 17/02/2010
19ª	Natividade	Roberto Freitas Garcia	
20ª	Peixe	Mateus Ribeiro dos Reis	
21ª	Augustinópolis	Fernando Antonio Sena Soares	
22ª	Arraias	João Neumann Marinho da Nóbrega	
23ª	Pedro Afonso	Ricardo Alves Peres	
24ª	Araguacema	Luiz Antônio Francisco Pinto	
25ª	Dianópolis	Roberto Freitas Garcia	
26ª	Ponte Alta do Tocantins	Jacqueline Borges da Silva Tomaz	
27ª	Wanderlândia	Elizon de Souza Medrado	
28ª	Miranorte	Munique Teixeira Vaz	
29ª	Palmas	Beatriz Regina Lima de Mello	
30ª	Araguaçu	Mateus Ribeiro dos Reis	
31ª	Arapoema	Décio Gueirado Júnior	
32ª	Goiatins	Ana Paula Reigota Ferreira Catini	
33ª	Itacajá	Ricardo Alves Peres	
34ª	Araguaína	Benedicto de Oliveira Guedes Neto	
35ª	Novo Acordo	Ceres Gonzaga Resende	

II- Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas,

08 de fevereiro de 2010.

  
GLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial

Nº 3076

PALMAS-TO, 11/02/10

Servidor: Natália

Deplº 202 Expediente